



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 2.159/2016

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor do servidor **LOURIVAL JOLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor do servidor **LOURIVAL JOLO**, portador do RG sob n.º 1.853.214-SSP/PR e inscrito no CPF. n.º 324.507.969-91, admitido em 01 de março de 1982, e nomeado em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Operador de Equipamentos Rodoviários, pelo regime Estatutário, lotado Secretaria Municipal de Serviços Públicos, nos termos do Processo n.º 8265/2016, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar n.º 018/92, o tempo de 3.375 (três mil trezentos e setenta e cinco) dias, ou seja, 09 (nove) anos e 03 (três) meses, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social - INSS.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de outubro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25 de outubro 120 16
DE Nº 10.805
UMUARAMA, 25, 10 120 16
Imeni Alves
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS